



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB – N.1022/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:**

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....pag.2

ATOS DO PREVDIB .....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....pag.3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS

## ATA DE SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023

No 1º dia do mês de março de 2023, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de "habilitação" e "projeto de venda" oferecidas à licitação modalidade Dispensa – Chamada Pública 01/2023, destinado a Aquisição parcelada, em entregas semanais de hortifrúti da Agricultura Familiar para alimentação escolar nos termos do §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26/2013, 04/2015, 06/2020 e 21/2021 que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE a lei 11.947 de 16/06/2009. O edital foi publicado no site da Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti e Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti. Apresentaram os envelopes contento a Habilidade e Projeto de venda, os Fornecedores Individuais, composto dos seguintes agricultores:

PARTICIPANTES	CPF	TIPO	STATUS
SEBASTIÃO DA SILVA	007.488.551-06	Fornecedor Individual	HABILITADO
ROSALINA MARCELINO RODRIGUES	987.836.371-68	Fornecedor Individual	HABILITADO
FERNANDES VITORINO DELFINO	421.850.841-00	Fornecedor Individual	HABILITADO

Em seguida, a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes referentes aos documentos de "Habilitação" dos licitantes participantes, rubricado por todos os presentes. A Comissão procedeu então a verificação e análise dos documentos de Habilidade, no qual todos os agricultores foram habilitados. Passada à abertura do segundo envelope "Projeto de Venda", a Comissão procedeu a abertura do invólucro, no qual constatou a regularidade classificando o projeto de venda apresentado pelos agricultores Fornecedor Individual, conforme apresentado abaixo:

SEBASTIÃO DA SILVA 007.488.551-06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
3	ABOBRINHA VERDE (KG)	100	6,69	669,00
4	ALFACE CRESPA	290	3,08	893,20
6	BANANA NANICA (KG)	1.500	6,25	9.375,00
8	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	450	6,66	2.997,00
9	BETERRABA (KG)	300	4,46	1.338,00
10	CEBOLA NACIONAL (KG)	400	7,25	2.900,00
11	CENOURA (KG)	400	4,80	1.920,00
12	CHEIRO VERDE = SALSINHA + CEBOLINHA (MAÇO)	102	2,17	221,34
13	COUVE MANTEIGA	220	3,07	675,40
15	LARANJA PÊRA (KG)	2.300	2,83	6.509,00
18	MANDIOCA RAIZ S/ CASCA (KG)	200	7,38	1.476,00
22	REPOLHO VERDE (KG)	600	2,32	1.392,00
23	TOMATE SALADA (KG)	550	8,75	4.812,50
	VALOR TOTAL			35.178,44

ROSALINA MARCELINO RODRIGUES 987.836.371-68

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	-----------	------	-------------	-------------------

3	ABOBRINHA VERDE (KG)	100	6,69	669,00
4	ALFACE CRESPA	290	3,08	893,20
7	BATATA DOCE (KG)	250	3,38	845,00
12	CHEIRO VERDE = SALSINHA + CEBOLINHA (MAÇO)	102	2,17	221,34
13	COUVE MANTEIGA	220	3,07	675,40
18	MANDIOCA RAIZ S/ CASCA (KG)	200	7,38	1.476,00
21	QUIABO (KG)	280	5,78	1.618,40
	VALOR TOTAL			6.398,34

FERNANDES VITORINO DELFINO 421.850.841-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
3	ABOBRINHA VERDE (KG)	100	6,69	669,00
6	BANANA NANICA (KG)	1.500	6,25	9.375,00
7	BATATA DOCE (KG)	250	3,38	845,00
15	LARANJA PÊRA (KG)	2.300	2,83	6.509,00
18	MANDIOCA RAIZ S/ CASCA (KG)	200	7,38	1.476,00
19	MARACUJÁ AZEDO - MADURO (KG)	140	13,37	1.871,80
	VALOR TOTAL			20.745,80

Conforme estabelecido no edital, os preços propostos incluem todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, incluindo todos os serviços, tributos incidentes, encargos diversos, emolumentos, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos. Tendo em vista que os projetos de vendas estão compatíveis com as determinações do edital, a Comissão considerou vencedores os licitantes:

LICITANTES	VALOR CONTRATADO (R\$)
SEBASTIÃO DA SILVA	R\$ 35.178,44
ROSALINA MARCELINO RODRIGUES	R\$ 6.398,34
FERNANDES VITORINO DELFINO	R\$ 20.745,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 62.322,58</b>

Os itens 01, 02, 05, 14, 16, 17 não tiveram projeto de venda apresentado. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

Dois Irmãos do Buriti, 01 de março de 2023

HANATIEL MOURA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL

LUCIANO MORAES COELHO  
MEMBRO DA CPL

SEBASTIÃO DA SILVA  
LICITANTE

ROSALINA MARCELINO RODRIGUES  
LICITANTE

FERNANDES VITORINO DELFINO  
LICITANTE

**RATIFICOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n. 01 – Centro, CEP 79.215-000 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, brasileiro, portador do CPF n. 836.177.101-82 e Cédula de Identidade RG n. 1053159 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Campo Grande, S/N - Centro, CEP n. 79.215-000, torna público que em 08 de março de 2023, procedeu a pactuação por meio de contrato de rateio junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL-MS.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 24, XXVI c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

O valor da contratação é de R\$ 42.939,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais).

Dotação Orçamentária:

02 04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINAÇAS

04.122.0002.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Fonte de Recurso – 1.500.0000 – Recursos não vinculado de Impostos

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Março de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

**ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 30/2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/02/2023, o Servidor OZAIK DOS SANTOS BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal – Símbolo DAI-2, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS